



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 204**

**Recife, 18 de novembro de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	6
CODAI.....	6

## REITORIA

PORTARIA Nº 1.474/2019-GR, de 18 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020404/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO, matrícula SIAPE nº 2938788, FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 384978, e pela discente RENATA DE BARROS ALCÂNTARA, CPF 055.969.614-00, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.475/2019-GR, de 18 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007804/2019-91, anexos os Processos UFRPE nº. 23082.013533/2018-21, nº. 23082.015183/2018-38, nº. 23082.010825/2019-93 e nº. 23082.012438/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores CRISTIANE MARIA VARELA DE ARAÚJO DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1689922, GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 3620934 e pela discente EMILY KILMA GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 708.654.884-79, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.476/2019-GR, de 18 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010552/2017-15 e anexos: 23082.017591/2017-43, 23082.025717/2017-53, 23082.025994/2017-89, 23082.025990/2017-88, 23082.026063/2017-85 e 23082.001074/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE nº 2199302, LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.477/2019-GR, de 18 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003394/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2439837, MÁRCIA FELIX DA SILVA CORTEZ, matrícula SIAPE nº 1804583, e pelo(a) discente ISLENE CATÃO DA SILVA, CPF 096.857.244-82, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.478/2019-GR, de 18 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017566/2018-41,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 204, segunda-feira, 18 de novembro de 2019.

Página | 5

**RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores CARLOS JOSÉ ROMEIRO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2092736, e FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1475881, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

PORTARIA Nº 1.479/2019-GR, de 18 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012930/2018-86,

**RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº 1.412/2019-GR, de 05/11/2019, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 196, de 05/11/2019, que designou a Comissão de Sindicância, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2722603, e TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1806912, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Leia-se:

[...]  
composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2722603, e TACIANA PONTUAL DA ROCHA FALCAO, Matrícula SIAPE nº 2031858, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.480/2019-GR, de 18 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016709/2018-05,

**RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº 1.421/2019-GR, de 05/11/2019, Publicada no Boletim de Serviço Edição nº 196, de 05/11/2019, que designou a Comissão de Sindicância, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2722603, e TARCIANA MARIA SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1806912, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Leia-se:

[...]  
composta pelos servidores FILIPE LIMA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1057197, JULIO DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 2722603, e TACIANA PONTUAL DA ROCHA FALCAO, Matrícula SIAPE nº 2031858, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.481/2019-GR, de 18 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023196/2019-61,

**RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº. 1.365/2019-GR, de 24/10/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 189, de 24/10/2019, que designou membros de comissão, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de elaboração das normas que orientarão a eleição para Reitor(a) da UFRPE (quadriênio 2.020-2.024), conforme Ofício nº 153/2019-GR/UFRPE, de 17/10/2019:

Leia-se:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de elaboração das normas que orientarão a eleição para Reitor(a) da UFRPE (quadriênio 2020-2024) e homologará as inscrições, conforme Ofício nº 153/2019-GR/UFRPE, de 17/10/2019:

PORTARIA Nº 1.482/2019-GR, de 18 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024927/2019-96,

**RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº 645/2018-GR, de 1º de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 075, de 04/06/2019, que designou a Comissão que avaliará e Pontuará o Relatório de Desempenho Acadêmico dos docentes que solicitarem promoção para Classe “E” e de Professor Titular da carreira, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
José Luiz Sandes de Carvalho Filho – DEPA - Titular

Leia-se:

[...]  
Paulo Roberto Eleutério de Souza

PORTARIA Nº 1.483/2019-GR, de 18 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025012/2019-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Redes e Comunicação do Núcleo de Tecnologia da Informação, o(a) servidor(a) MURILO LUIZ SALDANHA E SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1959679.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 204, segunda-feira, 18 de novembro de 2019.

Página | 6

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 1.283/2019-PROGEPE, de 18 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021649/2018-34,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA JOSE GOMES CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2568007, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, Decisão Judicial, no processo nº 0500958-97.2019.4.05.8305, da 32ª Vara Federal de Garanhuns, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	31/07/2014 a 30/07/2016	31/07/2016

PORTARIA Nº 1.284/2019-PROGEPE, de 18 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000459/2019-64,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA JOSE GOMES CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2568007, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Decisão Judicial, no processo nº 0500958-97.2019.4.05.8305, da 32ª Vara Federal de Garanhuns, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	31/07/2016 a 30/07/2018	31/07/2018

PORTARIA Nº 1.285/2019-PROGEPE, de 18 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022141/2019-34,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 08/10/2019, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR SEI Nº 2/2019/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	ANDREIA DE LIMA ANDRADE
Nº SIAPE	2033175
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADEMICA DE SERRA TALHADA

PORTARIA Nº 1.286/2019-PROGEPE, de 18 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002249/2018-20,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 497/2018-PROGEPE, de 15/06/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 082, de 15/06/2018, em virtude de Decisão Judicial da 32ª Vara Federal de Garanhuns no processo nº 0501508-92.2019.4.05.8305, referente ao Reconhecimento de Título e Incentivo Financeiro do(a) servidor(a) MARCIUS PETRUCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE nº 1680052, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

com efeitos financeiros a partir da data de publicação da portaria concessória

Leia-se:

[...]

com efeitos funcionais a partir da data de publicação da portaria concessória e efeitos financeiros a partir de 26/03/2018

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**CODAI**

PORTARIA Nº. 120/2019-CODAI, de 12 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso "V" do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra 2019 do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra 2018			Carga-horária Semanal
Presidente	José de Carvalho Silva Filho	SIAPE nº 0384646	03 horas
Titular	Marta Milene Gomes de Araújo	SIAPE nº 3060360	02 horas
Titular	Kauany Roberta Silva	CPF: 146.631.174-65	02 horas
Titular	Drielly Freitas Bezerra da Silva	CPF: 110.452.744-88	02 horas
Titular	Lucas Ferreira Silva	CPF: 056.755.364-77	02 horas

Art. 2. – Esta Portaria com os membros integrantes da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra 2019 do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE tem validade até o dia 20 de novembro de 2019

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL DO CODAI  
Matricula SIAPE 1581098